



XIV ANPED-CO

XIV ENCONTRO DE PESQUISA EM EDUCAÇÃO DA REGIÃO CENTRO OESTE

3408 - Pôster - XIV ANPED-CO (2018)
GT 11 - Política de Educação Superior

Ensino Superior em (re) construção: a democratização do acesso e o Sistema de Seleção Unificada (Sisu)

Raquel Silva Borges - UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Maria Célia Borges - UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Agência e/ou Instituição Financiadora: Capes

Este trabalho integra uma pesquisa de mestrado em andamento, cujo objetivo é compreender a democratização do ensino superior brasileiro, tomando por base o Sistema de Seleção Unificada (Sisu), na Universidade Federal de Uberlândia (UFU), com recorte temporal que se estabelece entre os anos de 2011 a 2018. Trata-se de uma pesquisa de caráter qualitativo e sob o delineamento de revisão bibliográfica e pesquisa documental. Buscou-se levantar as políticas educacionais e legislações sobre o acesso à educação superior, especialmente sobre o Sisu, que tem por diretriz a democratização do acesso às vagas oferecidas pelas instituições públicas e gratuitas de educação superior. A literatura aponta que a classificação do Sisu é baseada no mérito, o que pode interferir no perfil do acesso dos candidatos, democratizando apenas o número de vagas e não o acesso dos estudantes das camadas sociais menos favorecidas.

Palavras-chave: Democratização; Ensino Superior; Sistema de Seleção Unificada.

POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS PARA DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO AO ENSINO SUPERIOR

O processo de democratização compreende reverter o quadro no qual ir à universidade é uma opção destinada às elites. As universidades federais contribuem ativamente para o desenvolvimento do país e para a transformação da realidade na qual estão inseridas.

Estas instituições passaram por um processo de reestruturação e expansão no período de 2003 a 2014 e segundo Barros (2015), a partir de 2003, diversos programas foram implementados para colaborar com a chamada democratização do ensino superior no país. Apesar dos limites encontrados, tais medidas representaram um avanço para este nível de educação, destacando-se o Programa Universidade para Todos (Prouni), o Programa de Financiamento Estudantil (Fies), o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (Reuni), o aumento da oferta de cursos superiores a distância por meio da Universidade Aberta do Brasil (UAB) e as políticas de cotas.

No âmbito das políticas voltadas para o ensino privado, destacam-se o Prouni e o Fies. O Prouni tem como finalidade a concessão de bolsas de estudo integrais e parciais em cursos de graduação em instituições de ensino superior privadas e vem se constituindo como uma política que tem atingido números expressivos em relação à quantidade de estudantes matriculados no ensino privado. Foi criado pelo Governo Federal em 2004 e institucionalizado pela Lei nº 11.096, em 13 de janeiro de 2005.

Já o Fies é um programa do Ministério da Educação (MEC) destinado a financiar a graduação na educação superior de estudantes matriculados em cursos de instituições não gratuitas na forma da Lei 10.260/2001. Podem recorrer ao financiamento os estudantes matriculados em cursos superiores que

tenham avaliação positiva nos processos conduzidos pelo MEC.

Embora tenham contribuído com democratização do acesso ao ensino superior, é importante destacar que os recursos investidos nesses programas privatizam o dinheiro público. Saviani (2010), afirma que a partir da década de 1990, num processo que está em curso nos dias atuais, freou-se o processo de expansão das universidades públicas, especialmente as federais, estimulando a expansão de instituições privadas. Sanfelice (2017) e Severino (2008) confirmam essa tendência à privatização e sua força no âmbito do ensino superior.

A expansão da educação superior foi concebida em três etapas como estratégia de ação para implantar as mudanças estruturais necessárias. São elas:

A Fase I, que abrange o período de 2003 a 2007, teve como principal meta interiorizar o ensino superior público federal. Por sua vez, o período entre 2008 a 2012, no qual foi implantada a Fase II, foi marcado pela execução do Reuni. Finalmente, em sua terceira Fase, a expansão da educação superior caracteriza-se pela continuidade das propostas anteriores e a sua complementação com iniciativas específicas de desenvolvimento regional. (BRASIL, 2014, p.35)

De acordo com documento da Secretaria de Educação Superior (Sesu) (2014), o principal objetivo do Reuni é ampliar o acesso e a permanência na educação superior. Com o programa, o governo federal adotou uma série de medidas para retomar o crescimento do ensino superior público, criando condições para a expansão física, acadêmica e pedagógica da rede federal de educação superior. Embora os efeitos da iniciativa sejam perceptíveis pelos expressivos números da expansão, que transparecem na implantação de novas universidades, nos novos campus universitários e no aumento no número de matrículas, o Reuni tem se mostrado um programa que promoveu uma expansão sem garantia de qualidade e também de permanência dos estudantes.

A Universidade Aberta do Brasil foi instituída pelo Decreto nº 5.800, de 08 de junho de 2006, com o intuito de oferecer cursos para camadas da população que têm dificuldades de acesso à formação universitária, por meio da modalidade da educação a distância (EaD), buscando o aumento da oferta de educação superior pública em diferentes regiões e municípios do país.

De acordo com a Sesu (2014), existem grupos historicamente desfavorecidos, que enfrentam um esforço excepcional para ingressar nas instituições de ensino superior. Esse é o caso, muitas vezes, do egresso da escola pública, dos pretos, pardos e indígenas.

Em 2012, foi sancionada a Lei nº 12.711, mais conhecida como a Lei de Cotas. Esta nova legislação criou uma única política de ação afirmativa: a reserva de 50% das vagas para estudantes que tenham cursado todo o ensino médio em escolas da rede pública. Estas vagas são subdivididas, sendo metade destinada para estudantes com renda familiar bruta igual ou inferior a um salário mínimo e meio per capita e metade para estudantes com renda familiar superior a um salário mínimo e meio.

Em cada uma dessas subdivisões, uma porcentagem das vagas é destinada aos pretos, pardos e indígenas. Para calcular esse número de vagas, a instituição de ensino precisa usar como base o número divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) dos pretos, pardos e indígenas que residem naquela região,

Para Barros (2015), essas iniciativas vêm exercendo papel importante, porém limitado na redistribuição de oportunidades.

O SISU E A DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO

Quando foi criado, inicialmente desvinculado do Sisu, o Enem visava avaliar o ensino médio no país e não selecionar alunos, porém, em 2009 foi consolidado como instrumento de seleção ao acesso ao ensino superior.

O Sisu foi instituído em janeiro de 2010 e trata-se de um sistema informatizado, gerenciado pela Secretaria de Educação Superior, por meio do qual instituições públicas gratuitas de educação superior

ofertam vagas em cursos de graduação a estudantes, que são selecionados exclusivamente pelas notas obtidas no Enem. O processo seletivo unificado tem por diretriz a democratização do acesso às vagas oferecidas pelas instituições públicas e gratuitas de educação superior. (BRASIL, 2014, p. 60)

O processo de adesão da UFU ao Sisu se iniciou em 2011 e se mantém até o presente momento, com ingressos no primeiro semestre letivo de cada ano. A pesquisa se encontra em fase inicial e ainda não possui dados referentes ao ingresso dos estudantes, por meio do Sisu nos campus Pontal e Santa Mônica da UFU. Contudo, a partir de estudo documental sobre esse sistema, percebe-se que ele consiste em um instrumento de classificação baseado no mérito e, levando em consideração que o Brasil integra um sistema educacional altamente seletivo, o Sisu pode não ter tamanha influência no aumento do ingresso dos estudantes provindos das camadas sociais inferiores.

É importante esclarecer que a democratização não se limita à ampliação de oportunidades de acesso e criação de mais vagas. Além da expansão das matrículas também é necessário assegurar os meios de permanência e conclusão. Embora não represente sozinho a democratização do ensino, o acesso corresponde a sua primeira fase. Complementando, Dias Sobrinho (2010) afirma que as políticas públicas para educação superior devem, além das ações focadas no aumento de matrículas e de inclusão social, melhorar e ampliar a educação fundamental, elevando a quantidade e a qualidade de concluintes no ensino médio, ampliar e melhorar continuamente a formação de professores e a infraestrutura de todo sistema educativo, assegurar boas condições de permanência dos estudantes nos cursos e ampliar a participação do Estado no provimento da educação.

Por fim, pela literatura nota-se que a classificação do Sisu é baseada no mérito e incide no perfil do acesso dos candidatos, estendendo o número de vagas no ensino superior sem garantir maior acesso dos estudantes das camadas sociais menos abastadas.

REFERÊNCIAS

BARROS, A. da S. X. **Expansão da educação superior no Brasil: limites e possibilidades.** Educ. Soc., Campinas, v. 36, nº. 131, p. 361-390, abr.-jun., 2015.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretária de Educação Superior. **A democratização e expansão da educação superior no país 2003 – 2014.** Brasília, DF: SESU, 2014. Online. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=16762-balanco-social-sesu-2003-2014&Itemid=30192>. Acesso em 01 de jun. 2018.

DIAS SOBRINHO, J. **Democratização, qualidade e crise da educação superior: faces da exclusão e limites da inclusão.** Educ. Soc. 2010, vol.31, n.113.

SANFELICE, J. L. Com o golpe de 2016, para onde caminhará a educação? In: LUCENA, C.; PREVITALI, F. S.; LUCENA, L. **A crise da democracia brasileira – Volume I –.** Uberlândia: Navegando Publicações, 2017.

SAVIANI, D. **A expansão do ensino superior no Brasil: mudanças e continuidades.** Poíesis Pedagógica - V.8, N.2 ago/dez. 2010, p.4-17.

SEVERINO, A. J. **Expansão do ensino superior: contextos, desafios, possibilidades.** Avaliação, Campinas; Sorocaba, SP, v. 14, n. 2, 2009, p. 253-266.